



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. MARCELO CARLOS FELDNER, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 009/2025, Dispensa de Licitação nº 007/2025, com o objetivo da contratação de Aquisição/Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA – MG**, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresa(s) vencedor(as), conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELLI EPP	R\$ 25.910,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 28 de Fevereiro de 2025.


MARCELO CARLOS FELDNER.
Diretor do Departamento de Água E Esgoto de Tupaciguara